

---

**REQUERIMENTO Nº 006/2022.**

**AUTORA: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora integrante do **MDB**, de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo de Tucumã/PA, encaminha ao Plenário no ensejo de que depois de discutida e votada, seja aprovado o seguinte:

**SOLICITA INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CELSO LOPES CARDOSO, SOBRE A OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS E OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM ESTRADAS VICINAIS NO ANO DE 2021, REFERENTE AO CONTRATO 2021017501.**

- 1) Que seja informado o nome das ruas e avenidas, com o devido perímetro, que foram beneficiadas com a operação tapa buracos em vias urbanas no ano de 2021.
- 2) Que seja informado quais vicinais com seu devido perímetro, que foram recuperadas com a operação tapa buracos em 2021?
- 3) Foi realizado algum aditivo ao contrato? Se sim, informar o número do aditivo.
- 4) Os veículos e máquinas pesadas que foram utilizadas na operação tapa buracos nas vias urbanas e na zona rural, eram da prefeitura ou alugadas? Informar o número do contrato caso tenha sido realizada locação de máquinas. Qual valor total liquidado/ pago para a empresa contratada a respeito a locação de veículos e máquinas pesadas, para execução dos serviços na zona urbana e zona rural?
- 5) Qual o montante liquidado/ pago a empresa contratada para executar o serviço de operação tapa buraco no exercício de 2021?

**JUSTIFICATIVA**

Diante das inúmeras reclamações da população tanto da zona rural, quanto da zona urbana, há mais de 15 meses ruas, avenidas e estradas vicinais estão em



Camara Municipal de  
**Tucumã**

**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**



péssimas condições de trafegabilidade, com imagens e vídeos que circulam nas redes sociais.

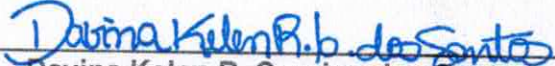
Conforme o Portal da Transparência o município contratou empresa para realização de serviço de operação tapa buraco, no ano de 2021, no entanto restam dúvidas referente a execução desses serviços.

Sendo uma das atribuições mais relevantes e nobres do vereador o exercício da fiscalização dos recursos públicos municipais, uma vez que este é o representante e a voz dos munícipes no período do mandato eletivo.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, no art. 31, dispõe que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, no sentido de buscar informações importantes para o efetivo exercício da função fiscalizadora.

Plenário Vereador Adão Lote Resplendes de Sousa, aos 29 dias de abril de 2022.

  
Davina Kelen R. Curcino dos Santos.  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.